



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0010 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de RS202.852,00 (duzentos e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO		202.852,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO		46.615,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO		46.615,00
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FIN.		46.615,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL		1.765,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		893,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		893,00
12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B		893,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		872,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		795,00
12 364 0004 2 0024 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		77,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.978,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL		
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO		1.188,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO		1.188,00
13 392 0009 2 0037 MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL		10.790,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.790,00
13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA		10.790,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		126.488,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.959,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.959,00
10 301 0006 2 0100 MANUTENÇÃO DOS PSFS		9.959,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14.017,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14.017,00
10 302 0006 2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIAIS E ANALISE CLINIC.		99.902,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		99.902,00
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMB		
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.610,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.610,00
10 304 -0006 2 0062 MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		14.373,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.421,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.933,00
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL.		1.488,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		218,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL		218,00
08 241 0007 2 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVIVER		1.845,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.845,00
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CI		4.889,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08 244 0007 2 0076 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIAL (CRI		

Só se é válido desde que contenha o carimbo
 CERTIDÃO devidamente assinado pelo
 DIRETOR DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS